




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Gabinete do Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 300101/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000; **AUTORIZA** a publicação mediante afixação em local de livre acesso público, na sede da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Site da Câmara Municipal de Palhano e Governo Transparente (www.camarapalhano.ce.gov.br); **DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 (art.63 § 1º da LRF)**, para divulgação nesta data.

CUMPRASE.

PALHANO-CE, 30 DE JANEIRO DE 2014.


João Amaral do Nascimento
Presidente